



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Fundação Educacional São Carlos (FESC)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

*Contratação de serviços de manutenção predial de caráter eventual*

29 de maio de 2026

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**Responsável pela demanda:** Diretoria Administrativa – Contato: [americo.junior@fesc.saocarlos.sp.gov.br](mailto:americo.junior@fesc.saocarlos.sp.gov.br)

**Sector Requisitante:** Divisão de Manutenção e Apoio – responsável pela gestão da manutenção predial e apoio operacional

**Número do Processo Administrativo:** 060/2026

### 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem como objeto a contratação de serviços de caráter eventual, abrangendo as seguintes categorias:

- Encanador
- Pedreiro
- Pintor
- Eletrecista
- Servente

Estes serviços deverão ser executados de forma eventual, conforme as necessidades da Fundação Educacional São Carlos (FESC), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### 3. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

A contratação é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela FESC, evitando riscos de paralisação de atividades essenciais. A terceirização possibilita maior eficiência administrativa e econômica, além de atender aos princípios da economicidade e eficiência (art. 11 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

Os benefícios esperados com esta contratação incluem:

- Melhoria na eficiência operacional e otimização dos processos internos;
- Redução de custos com contratação e treinamento de mão de obra direta;

#### Campus I

Rua São Sebastião, 2828 - Vila Nery  
São Carlos - SP CEP 13560-230  
Fone/Fax - (16) 3362-0580 / 3362-0581  
[fesc@fesc.saocarlos.sp.gov.br](mailto:fesc@fesc.saocarlos.sp.gov.br)

#### Campus II

Rua Itália, 756 - Vila Prado.  
São Carlos - SP CEP 13574-240  
Fone/Fax - (16) 33753285  
[fesc2@fesc.saocarlos.sp.gov.br](mailto:fesc2@fesc.saocarlos.sp.gov.br)

#### Campus III

Rua Luiz Saia, 42.  
São Carlos - SP CEP 13564-010  
Fone/Fax - (16) 34157958  
[fesc3@fesc.saocarlos.sp.gov.br](mailto:fesc3@fesc.saocarlos.sp.gov.br)



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

- Atendimento às práticas sustentáveis e de preservação ambiental;
- Atendimento ao interesse público e manutenção da imagem institucional.

## 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os serviços a serem contratados possuem caráter eventual, sendo executados somente quando houver demanda expressa da Fundação Educacional São Carlos (FESC).

A empresa contratada deverá disponibilizar, sempre que solicitada, profissionais qualificados para atender às necessidades específicas da Administração, observando as condições previstas no Termo de Referência.

As categorias abrangidas incluem:

- Encanador
- Pedreiro
- Pintor
- Eletrecista
- Servente

A prestação dos serviços deverá respeitar normas de segurança, qualidade, ética profissional e sustentabilidade, assegurando a plena adequação às necessidades pontuais da FESC.

## 5. LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços ocorrerá em todas as unidades da FESC, conforme endereços informados no Termo de Referência. Os serviços deverão ser realizados por profissionais devidamente uniformizados e identificados, sob supervisão da contratada. A fiscalização será realizada por servidores designados pela Administração.

## 6. CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

Será exigida a comprovação da capacidade técnica da empresa, por meio de atestados de desempenho anterior, comprovação de experiência em serviços semelhantes, além da indicação de responsável técnico, quando necessário.

## 7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 64.363,20** (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), conforme Mapa de Preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## 8. FONTE DE RECURSOS

**Unidade orçamentária:** 27.01 - Fundação Educacional São Carlos (FESC)

### Campus I

Rua São Sebastião, 2828 - Vila Nery  
São Carlos - SP CEP 13560-230  
Fone/Fax - (16) 3362-0580 / 3362-0581  
fesc@fesc.saocarlos.sp.gov.br

### Campus II

Rua Itália, 756 - Vila Prado.  
São Carlos - SP CEP 13574-240  
Fone/Fax - (16) 33753285  
fesc2@fesc.saocarlos.sp.gov.br

### Campus III

Rua Luiz Saia, 42.  
São Carlos - SP CEP 13564-010  
Fone/Fax - (16) 34157958  
fesc3@fesc.saocarlos.sp.gov.br



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

**Atividade:** 2.401 - Manutenção das atividades da FESC

**Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de recursos:** 01 Tesouro / 04 Recursos Próprios da FESC

## 9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do instrumento será de [12] meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com as medições e os serviços efetivamente realizados, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, observando-se as seguintes condições:

- Apresentação de relatório de execução dos serviços, atestando a conformidade pela fiscalização designada;
- Comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada;
- Observância das metas de desempenho contratual estabelecidas;
- Prazo máximo de 30 (trinta) dias para pagamento, contado a partir da data do atesto da nota fiscal, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

## 11. ANEXOS (RECOMENDADOS)

- a) Termo de Referência

## 12. APROVAÇÃO

**Local e Data:** São Carlos, 29 de maio de 2026

---

Nome: Eduardo Antonio Teixeira Cotrim

Título: Presidente FESC

---

Nome: Américo Talarico Junior

Título: Diretor Administrativo

### Campus I

Rua São Sebastião, 2828 - Vila Nery  
São Carlos - SP CEP 13560-230  
Fone/Fax - (16) 3362-0580 / 3362-0581  
fesc@fesc.saocarlos.sp.gov.br

### Campus II

Rua Itália, 756 - Vila Prado.  
São Carlos - SP CEP 13574-240  
Fone/Fax - (16) 33753285  
fesc2@fesc.saocarlos.sp.gov.br

### Campus III

Rua Luiz Saia, 42.  
São Carlos - SP CEP 13564-010  
Fone/Fax - (16) 34157958  
fesc3@fesc.saocarlos.sp.gov.br